

EDITAL Nº 4/2024 - CEX-SMP/DRG/SMP/IFSP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**EDITAL Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO  
- PRIMEIRO SEMESTRE - 2024**

**Introdução à Libras - EAD**

A Diretoria-Geral do Campus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
INTRODUÇÃO À LIBRAS	20	EAD	Público Geral maiores de 18 anos.
<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>			
Ampla Concorrência: 60%		12 VAGAS	
Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros		05 VAGAS	
Reserva de Vagas: 10% Candidatos declarados Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis.		02 VAGAS	
Reserva de Vagas: 5% Candidatos com Deficiência		01 VAGAS	
<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>			
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>	

Público geral maiores de 18 anos	20	60% Ampla Concorrência 25% PPI 10% PTTT 5%PCD
----------------------------------	----	--

1.2 O curso oferecido ocorrerá no formato **EAD**, no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

CURSO	DIA/ HORÁRIO	CARGA HORÁRIA TOTAL	VAGAS
INTRODUÇÃO à LIBRAS - EAD	Quarta-feira e Quinta-feira 19:00 às 20:00	20h	20

1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, mediante o preenchimento de formulário **online** disponível no endereço eletrônico <https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=886>, no período de **28/02/2024** às 20 horas do dia **11/03/2024**.

2.5 A classificação das inscrições dos candidatos será por meio de : ORDEM DE CHEGADA

2.6 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante envio de laudo médico recente, emitido por profissional da área, **no ato da inscrição online**, no formato PDF, para o email: [inscricaoex.smp@ifsp.edu.br](mailto:inscricaoex.smp@ifsp.edu.br), com o título da mensagem: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

2.6.1 O não envio da documentação comprobatória resultará na exclusão imediata do candidato.

2.7 A inscrição deverá ser realizada por meio das seguintes etapas:

2.7.1 Preenchimento do formulário disponível no link <https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=886> até às 20 horas do dia 11/03/2024 (horário oficial de Brasília).

2.7.2. Enviar, em formato PDF, para o e-mail: [inscricaoex.smp@ifsp.edu.br](mailto:inscricaoex.smp@ifsp.edu.br), o seguinte documento:

I - LAUDO MÉDICO, **somente às vagas reservadas a candidatos com deficiência.**

2.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.9 A inscrição on-line é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do(a) candidato(a).

2.10 Dúvidas referentes ao processo de inscrição poderão ser sanadas pelo endereço eletrônico [inscricaoex.smp@ifsp.edu.br](mailto:inscricaoex.smp@ifsp.edu.br), com o título da mensagem: DÚVIDAS.

### 3 - DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte maneira:

#### 3.1.1 FASE I - INSCRIÇÃO ONLINE

**Etapa: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA** - preenchimento **correto e completo** do formulário de inscrição online.

3.1.2 As inscrições que **não forem preenchidas CORRETAMENTE e de forma COMPLETA**, serão automaticamente excluídas do processo seletivo.

3.1.3 Entende-se por **correto e completo** as inscrições que tiverem o formulário preenchido de acordo com as informações solicitadas.

#### 3.2 FASE II - CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA e APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

**Etapa: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA** - comparecer, **REMOTAMENTE**, na **sala virtual**, nos dias, horários e endereço divulgados no cronograma, para confirmar interesse na vaga, portando os seguintes documentos:

DOCUMENTO	FORMATO
RG original (todas as vagas)	pode ser Digital
CPF original (todas as vagas)	pode ser Digital
Comprovante de endereço original (todas as vagas)	pode ser Digital
Comprovante de conclusão do Ensino Médio (vagas público geral)	pode ser Digital

3.2.1 A ordem de classificação para **convocação do comparecimento** para confirmação de interesse de vaga, será a mesma gerada no ato de inscrição: ORDEM DE CHEGADA DE INSCRIÇÃO ONLINE.

3.2.2 Os dias e horários de comparecimento para cada candidato aprovado na primeira fase, serão disponibilizados, após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico: <https://smp.ifsp.edu.br/>

3.3 O **NÃO COMPARECIMENTO** no dia e horário agendado para a CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA, **excluirá**, automaticamente, o candidato do processo de seleção.

3.4 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.5 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos inscritos (deferidos e indeferidos), será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

4.2 A relação dos candidatos com inscrições deferidas na primeira fase e convocados para confirmação de interesse de vagas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

4.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.4 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

4.5 A relação dos candidatos classificados na segunda fase e convocados para matrícula, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com cronograma.

#### **5. DO RECURSO**

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das divulgações da Fase I e/ou Fase II deste processo seletivo, poderá fazê-lo, conforme data definida em cronograma, preenchendo o formulário RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC, disponibilizado no site do campus <http://smp.ifsp.edu.br/>.

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados de modo diferente do indicado no item 5.1 deste edital.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 As matrículas serão realizadas e confirmadas no primeiro dia de aula.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 Os documentos exigidos para MATRÍCULA são:

- I. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade - disponibilizado, PRESENCIALMENTE, na secretaria de extensão do campus, no primeiro dia de aula.

6.4. A relação dos candidatos aprovados para matrícula, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com cronograma.

6.5 Sem a efetivação da matrícula a certificação do aluno não será emitida.

#### **7. DO INÍCIO DOS CURSOS**

7.1 O início do curso está previsto para as seguintes datas.

CURSO	INÍCIO DAS AULAS
INTRODUÇÃO À LIBRAS	dia 03/04/2024

7.2 Estas datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Alterações serão publicadas no endereço eletrônico

<http://smp.ifsp.edu.br/>.

7.3 O candidato deve comparecer, **obrigatoriamente**, nas duas (02) primeiras aulas para garantir a permanência no curso (só serão aceitas ausências justificadas com atestado médico, encaminhados para [cex.smp@ifsp.edu.br](mailto:cex.smp@ifsp.edu.br)).

7.4 Caso o candidato não cumpra esta etapa do processo seletivo, sua vaga será transferida, automaticamente, para o próximo candidato em lista de espera.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 9. DO CERTIFICADO

9.1 Os certificados do IFSP são elaborados pelo Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP e armazenados pelas informações previamente cadastradas pela Pró-reitoria de Extensão - PRX.

9.2 Os dados que compõem o documento são:

- Título do do Curso
- Nome completo do aluno (de acordo com o oficialmente registrado no documento de identificação)
- CPF do aluno
- Período de realização do curso (início e final)
- Carga horária total do curso

9.3 - A emissão do certificado se dará após a conclusão e fechamento do curso em sistema pelos servidores e setores responsáveis, que são: docente coordenador do curso, Coordenadoria de Extensão - CEX e Coordenadoria de Registro Acadêmico - CRA do campus.

9.4 - O prazo é de 120 dias úteis a contar da data de finalização do curso. Este prazo poderá sofrer alteração ou ser prorrogado, se necessário.

9.5 - O aluno será responsável pelo acompanhamento do processo e download do documento acessando a área do aluno no SUAP.

9.6 - As orientações de acesso ao SUAP serão disponibilizadas após a efetivação da matrícula.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 As chamadas (1ª e 2ª) serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

10.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições.	28/02/2024 a 11/03/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas. Divulgação do cronograma de <b>convocação para comparecimento virtual</b> de confirmação de vaga.	12/03/2024
Período Interposição de Recurso (Fase I) indeferimento de inscrição.	13/03/2024
Divulgação resultado de interposição de recurso (Fase I)	14/03/2024
Fase II - Comparecimento <b>online</b> dos convocados para confirmação de interesse de vaga. O candidato deverá comparecer na data e <b>horário indicados na convocação de interesse de vaga</b> divulgada de acordo com o cronograma.	19/03/2024 20/03/2024 21/03/2024
Divulgação candidatos aprovados (Fase II), convocados para matrícula e lista de espera.	25/03/2024
Período Interposição de Recurso (Fase II) confirmação de interesse de vagas.	26/03/2024
Divulgação resultado de interposição de recurso (Fase II)	27/03/2024
Primeira aula (comparecimento obrigatório)	03/04/2024
Segunda aula (comparecimento obrigatório)	04/04/2024

## 12. RESUMO DO CURSO

### Introdução à Libras

**Resumo:** Objetivos gerais: - Apresentar o conhecimento introdutório da Libras (Língua Brasileira de Sinais). Objetivos específicos: - Favorecer o conhecimento dos aspectos históricos da surdez; - Oportunizar o contato com aspectos da cultura surda; -Possibilitar o conhecimento dos parâmetros da Língua Brasileira de Sinais; - Reconhecer a legislação da Libras; - Conhecer a iniciação básica de comunicação em Libras; O objetivo deste curso de Libras é possibilitar aos docentes, técnicos administrativos, gestores, alunos, ex-alunos

do instituto federal, familiares de surdos e comunidade local e regional no Campus Campos do Jordão, o conhecimento sobre a cultura surda e a Língua brasileira de sinais, favorecendo a comunicação e a inclusão dos surdos na sociedade. A proposta deste curso é difundir a Língua Brasileira de Sinais, a fim de que todas as pessoas possam estabelecer uma comunicação básica com os usuários da LIBRAS, ou seja, os surdos e possam aprender esta língua que é a segunda língua oficial do nosso país (Lei 10.436/02). Esperamos que este curso possa despertar nas pessoas o desejo de conhecer, a vontade de aprender e a capacidade compreender um novo idioma, a Libras.

Altair Oliveira Filho

Diretor Geral em exercício

Campus Avançado São Paulo – São Miguel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Altair Aparecido de Oliveira Filho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 19:24:55.
- **Maria Julia Alves Bedoya**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/02/2024 09:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699460

Código de Autenticação: 21b2bc3f40



Rua Tenente Miguel Délia, 105, São Miguel Paulista, SÃO PAULO / SP, CEP 08021-090